



2. /

EXMO DR JUIZ - AUDITOR DA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

J. D. Conclusão.

Em 15/06/81

Subst. Juiz Auditor.

D E N Ú N C I A

O representante do Ministério Público Militar, junto à Auditoria da 5.^a C J M, vem, com fundamento nos acostados autos de Inquérito Policial nº 24/81, cujo Encarregado foi o Bacharel ELIAS KUDSI, Delegado de Polícia Federal (Curitiba-Pr), apresentar DENÚNCIA contra:-

01) ANÍZIO FERREIRA PALMAR, com 38 anos de idade, filho de Anízio Gonçalves Palmar e de Iuzia Ferreira Palmar, do comércio, natural de São Fidélis-RJ, casado, residente e domiciliado à avenida Cataratas, nº 33 (Foz do Iguaçu-Pr), ouvido às fls. 84;

02) JOÃO ADELINO DE SOUZA, com 27 anos de idade, filho de Sedino de Souza e de Maria Olinda Ferreira de Souza, natural de Xaxim-SC, casado, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado à rua Cândido Ferreira, nº 811, Vila Iolanda (Foz do Iguaçu-Pr), ouvido às fls. 90; e

03) JUVÊNCIO MAZZAROLLO, com 35 anos de idade, filho de Moisés Félix Mazzarollo e de Maria Fravelto Mazzarollo, natural de Veranópolis-SC, solteiro, Professor, residente e domiciliado à rua Cândido Ferreira, nº 811, Vila Iolanda (Foz do Iguaçu-Pr), ouvido às fls. 78.

CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
Escrivão

Isso porque, tendo tomado conhecimento de que o hebdomadário " NOSSO TEMPO " (Foz do Iguaçu-Pr) publicou em suas edições números 12, 16 e 17, respectivamente, de 25-02 a 04/03/81, de 25/03 a 1º/04/81 e de 1º/04 a 07/04/81 artigos atentatórios à Segurança Nacional, o Exmo Sr Cmt da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército (Curitiba-Pr), com fundamento no que dispõe o inciso III do artigo 54 da Lei nº 6 620, de 17 de dezembro de 1978, em data de 02 de abril de 1981 solicitou providências ao Sr Superintendente da Polícia Federal no Estado do Paraná (fls. 03).

Instaurado o Inquérito Policial, restou apurado que não somente nos artigos daquelas edições, mas também em outros de outras edições, os denunciados divulgaram notícias falsas e tendenciosas, deturpando a realidade dos fatos e com a visível intenção de indispor o povo com as autoridades constituídas.

No exemplar número 01, de 03 a 10/12/80, o denunciado JUVÊNCIO MAZZAROLLO divulgou à página 03, no artigo de fundo " OPINIÃO ", o seguinte:-

"...As autoridades policiais já se convenceram de que são incapazes de investigar com sucesso sem torturar, e querem confissões a qualquer preço, sejam elas verdadeiras ou fabricadas na hora pelo torturado. Munidos dessas informações, dão o seu trabalho por bem sucedido. É a demonstração final da burrice, da maldade e da desonestidade dos aparelhos de segurança. Deve-se saber que a criminalidade em grande parte é gerada pelos próprios mecanismos da sociedade. Já que ela gera o crime, deve suportá-lo. Uma vez esgotadas infru

folha três

"...esgotadas infrutiferamente as formas sensatas e investigação, é preciso render-se e engolir o crime, jamais cometer outro a pretexto do primeiro..." (fls. 4 do Apêndice).

No exemplar nº 06, datado de 14/01/81, o denunciado JUVÊNCIO MAZZAROLLO fez publicar em seu artigo de fundo, à página 19, o seguinte:-

"As classes ricas e dominantes abriram uma cova e estão caindo dentro dela. A minoria de canalhas que tomou para si tudo o que o Brasil é, possui e produz, pensou estar construindo uma nação rica, mas o que conseguiu foi a instalação de um autêntico inferno social. A safadeza que marcou a escala da classe privilegiada para o fantástico enriquecimento vazou para as ruas formando os caos. A diferença entre a safadeza dos ricos e a que se espalhou entre a população está em que esta última pouco ou nada tem a conseguir, pois tudo está tomado pelos ricos.

Os ricos, defendidos e incentivados em suas roubalheiras pelo governo imoral e corrupto dos militares, apenas agora estão entrando em pânico por não saberem como defender as posses conseguidas desonestamente e assegurar a tranquilidade de suas garantias pessoais.

Ninguém pode refutar a tese de que a violência, a corrupção, a deso-

"...a desonestidade foi ensinada ao povo pelo regime despótico dos anos pós-64. Tudo começou com a repressão política desencadeada pelos militares para se defenderem no poder e assim assegurarem a devastação do país e do povo por uma corja de assaltantes engravatados, sejam eles brasileiros ou representantes do imperialismo..." (fls. 68 do Apenso).

No mesmo diapásão, o referido denunciado divulgou o seguinte, à página 17, do exemplar nº 09, de 04 a 11/02/81, em seu artigo de fundo:

"...Os que tinham o uso da razão, e os que aprenderam depois, sabem que a quartelada que assaltou o poder em 1964 foi desferida sob o pretexto de restaurar a moralidade e a competência administrativa no governo. Hoje, 17 anos depois, os que acreditaram nisso se revoltam ou fazem escárnio, desde que sejam pessoas sensatas e não façam parte da restrita parcela da população que se beneficiou desonestamente da força ditatorial imposta ao país.

A diferença entre a corrupção e a incompetência governamental que os militares quiseram acabar com a que eles instalaram no poder é esta: Os corruptos de antes eram amadores sem imaginação se comparados com os que tomaram o seu lugar; antes dos militares e tecnocratas edificarem seus monumentos de cor-

CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRIVÃO

folha cinco

68

"...de corrupção, havia punição para os corruptos, e agora os homens são glorificados na razão direta de sua honestidade; a inflação existente antes de 64 era dada como o argumento final para acusar os governos de incompetentes, mas a " competência " dos militares e tecnocratas foi tão superior que a inflação de hoje duplicou a cifra de 64 - sem que os responsáveis se escondam envergonhados. E a dívida externa, precisa ser comparada ? Sem querer restaurar os tempos pré-64, há outro fato notável nas diferenças entre o anterior e o posterior àquela data fatídica: Os últimos governos que antecederam a / quartelada não precisavam prender, torturar e matar seus adversários para conduzir o país com todos os seus problemas. Essa diferença bastaria para decidir quem deveria ser condenado ao inferno..." (fls. 95 do Apenso).

Na edição relativa à semana de 18 a 25/02/81, os denunciados assinaram como Editores à página 03, o artigo " O crime desafia o progresso " e que diz o seguinte sobre Foz do Iguaçu:

"...Foz do Iguaçu deveria ser uma cidade das mais seguras para a população, pelo simples fato de ser talvez a mais fortemente policiada do Brasil, em especial se observado o número de habitantes e comparado com a quantidade de organismos

folha seis

"...criminosos. Ou será que, com a união entre eles, criminosos e policiais constituem uma força só? Quais são as outras cidades tão fortemente policiadas como Foz do Iguaçu? Nem todas as capitais do País ostentam os organismos de segurança existentes aqui. Que dizer das demais cidades? Aqui as três armas da República estão presentes (Exército, Marinha e Aeronáutica). Mas estas se dizem defensoras de uma nebulosa segurança nacional, não da população. Desse modo, o povo nada pode esperar aqui das Forças Armadas, e fica à mercê de um complexo policial viciado, corrupto e tão inoperante quanto numeroso. Amontoam-se organismos como Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, SNI e algum representante clandestino de organismos vários ligados diretamente ao Governo, à CIA..., ao que se pode acrescentar o serviço de segurança da Itaipu Binacional para seu consumo interno..." (Fls. 108 do Apêndice).

No exemplar nº 12, edição de 25/02 a 04/03/81, página 16, o denunciado JUVÊNIO MAZZAROLLO divulgou em o artigo " OS ARROTOS DOS GENERAIS " o seguinte:

"À medida em que se aproxima o 17º aniversário do fatídico golpe militar de 1964, vamos às merecidas homenagens àquele evento e aos que insistem em fazer sua apologia.

CONFERE COM O ORIGINAL

folha sete

88

"...ministros militares, condoimenta das dias depois pelo presidente da República, foram da maior gravidade. A movimentação das vítimas da sanguinária, imoral repressão política dos últimos anos da década de 60 e os primeiros da de 70 para revelar a verdadeira história do período, os três ministros militares responderam com coices desafortunados. A imprensa, que se lambusava com as denúncias feitas pelas vítimas das atrocidades governamentais, mudou de assunto e encampou avidamente a posição do governo - em parte porque é do seu feitio e em parte porque ela foi alvo de um dos grossos petardos despejados do Planalto e dos gabinetes dos ministros das Forças Armadas. O tema foi farto, mas persistem aspectos ainda não percebidos pela imprensa. Podem esbravejar quanto quiserem os generais, mas a verdadeira história do Brasil deve ser contada, mesmo quando em suas páginas tenha que ser posta tanta vergonha como a patrocinada pelo Exército, Marinha e Aeronáutica no fascista, macabro processo de massacre dos aventureiros que empreenderam a luta heróica de resistir à devastação do País e do povo brasileiro para consolidar a nefasta quartelada de 64.

Quem sabia, por exemplo, que os militares dedicados à repressão política

Aluizio

folha oito

"...política mantiveram ~~mas~~ ^{9/1} ~~mas~~ ~~porras~~ clandestinas como as que estavam sendo denunciadas por Inês Etienne Romeu antes dos recentes arrotos dos ministros das Forças Armadas ? Quem sabia do procedimento diabólico dos órgãos de segurança nos tempos da repressão ? ..."

(fls. 20 e 124-v do Apenso)

À página 02 do exemplar nº 14, semana de 11 a 18/03/81, os denunciados divulgaram, como Editores, um artigo sobre o Poder Judiciário e que diz o seguinte:- (S.R.)

"Dentro do Estado, o Poder Judiciário é o que concilia interesses conflitantes capazes de pôr em risco o bom funcionamento da sociedade. O Judiciário dispõe de tal poder e autoridade que partes em conflito, pessoas ou instituições e entidades de qualquer natureza com parecem perante ele e acatam suas decisões com religiosa submissão. Por isso, trata-se de um poder acima de tudo temido. Mas é um Poder desconhecido. Nada ou quase nada se aprende sobre ele nas escolas clássicas e nem nas superiores, a menos que sejam escolas de Direito. Quase não existe literatura escrita em linguagem popular. Fala-se pouco sobre ele nestes tempos de "abertura".

A memória nacional é curta. Não sabemos bem como era o Poder Judiciário no período anterior a 1964. Entretanto, é voz corrente que após

folha nove

10
"...Judiciário tornou-se um apên-
dice do Poder Executivo". Mas é
certo que o Judiciário é um Poder
bastante estável. E a democratiza-
ção do País passa necessariamente
pelo seu fortalecimento..."

(Fls.137-verso do Apenso).

Na edição relativa à semana de 25/03 a
1º/04/81, os denunciados fizeram publicar à página 02, o seguinte
no artigo " Juiz e Coronel armam emboscada ": (D.R)

"Por volta das 20 horas do último
sábado, dia 21 de março, um tenen-
te do Exército telefonou para a re-
dação do Nosso Tempo pedindo para
falar com Juvêncio Mazzarollo, di-
retor responsável deste jornal. Ju-
vêncio havia ido à sauna. O tenen-
te telefonou à sauna e disse ter
um convite do comandante do 34º Ba-
talhão de Infantaria Motorizada,
coronel João Guilherme da Costa Le-
bre, para uma reunião. Consultado
por telefone se poderia receber o
convite na própria sauna, Juvêncio
respondeu que estava à disposição.
Em poucos minutos o tenente foi à
sauna e disse ao diretor do jornal
que o comandante do Batalhão esta-
va promovendo " uma reunião comu-
nitária " às 9 horas do dia seguin-
te, domingo, e que " gostaria de
contar com sua presença ".

Às 9 horas de domingo, dia 22, Ju-
vêncio dirigiu-se, sozinho, ao Ba-
talhão e foi gentilmente conduzido
até o gabinete do comandante Labre.
Lá estavam o próprio comandante, o

folha dez

"...o coronel Clóvis Cunha Vianna, prefeito de Foz do Iguaçu, o juiz João Kopytowsky, da Vara Criminal de Foz do Iguaçu, e o advogado José Bento Vidal, com escritório jurídico nesta cidade, e outro militar não identificado.

Após os cumprimentos, o comandante Labre, de pé, e sem oferecer assento, explicou que desejava dizer algo à pessoa do diretor do jornal Nosso Tempo e que convidara as outras pessoas presentes para que fossem testemunhas do tratamento que seria dispensado, inclusive para que o " convidado " não saísse de lá dizendo que foi torturado ou maltratado.

A essas alturas, Juvêncio sentiu que não se tratava de qualquer " reunião comunitária ", conforme fora dito no convite verbal. E chegou a ficar apreensivo, perplexo, vendo-se num ambiente exatamente contrário ao traçado anteriormente. Mas o comandante Labre foi curto e seco. Explicou que convidara o diretor do jornal para alertá-lo de que " o Governo e as Forças armadas aceitam o exercício da oposição, mas que de forma alguma aceitam as provocações " veiculadas por Nosso Tempo ". Citou artigos do jornal, inclusive um que foi assinado pelo próprio diretor, e acusou o trabalho do semanário de desenvolver um traba

folha onze

128
"...trabalho de baixo nível. Quando Juvêncio pensava poder dizer algo, era prontamente impedido, sob a expliação de que ele estava lá para ouvir e não para ser ouvido. " Não temos o menor interesse em ouvir o que o senhor tem a dizer " - insistia o coronel Labre, ao que Juvêncio respondeu com resignação e silêncio. A "reunião comunitária " durou cerca de dez minutos. Juvêncio foi convidado a se retirar, e o fez, dizendo aos presentes que " apenas lamentava a inexistência de diálogo ", ao que o comandante repetiu: " Não há mesmo. Pode ir. Não tenho a menor disposição para dialogar com você " .

PS. - Passado o episódio, o diretor responsável do jornal Nosso Tempo quer dizer ao Comandante Labre que a presença das demais pessoas à quela " reunião comunitária " era perfeitamente dispensável. Jamais Juvêncio Mazarollo iria mentir sobre o tratamento que lhe fosse dispensado durante sua permanência nas dependências do Batalhão de Infantaria Motorizada ou em qualquer lugar, mesmo que não houvesse testemunhas. Diria, a quem se interessasse, que foi bem tratado se tivesse sido bem tratado, e diria que foi maltratado se o tivesse sido. Aliás, a fidelidade à verdade tem sido sempre o objetivo maior do jornal

folha doze

13

"...comandante quisessen descarregar mágoas surgidas da linguagem do Nosso Tempo em relação à Justiça e às Forças Armadas, é preciso deixar claro e público que a linguagem utilizada pelas duas autoridades que interpelaram o diretor do jornal foi igualmente deselegante e descortês." (fls. 26 e 157-verso do Apenso).

Finalmente, à página 04 do exemplar nº 17 (semana de 1º a 07/04/81), os denunciados fizeram divulgar o seguinte sobre o Comandante do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado:

(2 R.)

"Soube-se, através de um Sargento do próprio Batalhão, que a atitude do Coronel João Guilherme da Costa Labre pegou mal pacas. Ainda mais que ele falou aos comandados que veio para cá " para comandar e não para ser simpático ". Convidar um plebeu num quartel militar e socorrer-se das outras duas maiores (mas não as melhores) autoridades do Município (prefeito e juiz) para lançar impróperios e acinzes, tenham paciência, mas é coisa para debutante sem futuro num comando qualquer.

Foz do Iguaçu é uma cidade que merece respeito. O Batalhão do Exército em Foz é uma das mais fortes guarnições militares do Paraná.

Não é justo que seu comando fique entregue a um mentiroso - que convidou o diretor de um jornal muito lido para uma reunião comunitária no quartel, e, de fato, tem na or

Aluizio Ferreira

convivência
imprensa em que
uma leviandade ginásiana
de do coronel Labre. Não bastas-
se, roubou ao " convidado " o
direito ao descanso dominical.
Quando aos ataques e provoca-
ções, Nosso Tempo promete conti-
nuar atacando a quem ataca o po-
vo " (fls. 48 e 168-verso do
Apenso).

Os denunciados procuraram com insistên-
cia indispor o povo contra os poderes constituídos, divulgando
notícias e fatos truncados ou deturpados.

CLASSIFICAÇÃO e PEDIDO

Diante do exposto, todos os denunciados
estão incursos no artigo 14 da Lei nº 6 620, de 17 de dezembro
de 1 978, pelo que esta Procuradoria solicita que a presente DE-
NÚNCIA seja recebida e autuada, a fim de que os mesmos sejam ci-
tados, processados, julgados e condenados, ouvidas as testemu-
nhas abaixo arroladas e cumpridas todas as formalidades legais.

ROL DE TESTEMUNHAS:-

- 01 - JOÃO GUILHERME DA COSTA LABRE, Ten Cel do Exército Brasi-
leiro, servindo como Cmt do 34º BIMtz, sediado em Foz
do Iguaçu-Pr, ouvido às fls. 75;
- 02 - JOÃO KOPYTOWSKI, Magistrado de Foz do Iguaçu-Pr, ouvido
fls. 99 a 102;
- 03 - CLÓVIS CUNHA VIANNA, Prefeito Municipal de Foz do Ig
Pr, ouvido às fls. 120;
- 04 - RUBENS JOSÉ ZIMMERMANN, 2º Ten do Exército Brasilei
vindo no 34º BIMtz, sediado em Foz do Iguaçu-
do às fls. 95;
- 05 - JOSÉ BENTO VIDAL, Advogado, com escritório em Foz
Pr, ouvido às fls. 104

Procuradoria do Ministério
CONFERE COM O ORI

(Denúncia contra ALUIZIO FERREIRA PALMAR e OUTROS)

folha quatorze

Militar, junto à Auditoria da 5ª C J M, em Curitiba-Pr, aos quinze dias do mês de junho de 1981.

Palmar

RAMOS

CONFERE COM O ORIGINAL

VI.

ESCRIVAO



Editores julgados amanhã na 5ª CJM

Na auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar de Curitiba, amanhã, às 14 horas, começa o julgamento dos editores Aluizio Palmar, Adelino de Souza e Juvêncio Mazarollo, do semanário "Nosso Tempo", de Foz do Iguaçu, incurso no artigo 14 da Lei de Segurança Nacional. Os editores são acusados de divulgar "notícia falsa ou tendenciosa, ou lato verdadeiro truncado" e o processo 10/81 está baseado em matérias publicadas no período de janeiro a abril de 81, naquele semanário, denunciando torturas nas prisões de Foz do Iguaçu e descuidos na administração pública, além de reportagens sobre movimentos populares.

Os acusados estão sendo defendidos pelos advogados Tércio Lins de Lima, do Rio de Janeiro, José Carlos Dias, de São Paulo e pelo Paraná, Wagner D'Angelis e René Dotti, além de Antonio Moreira, de Foz do Iguaçu. O juiz auditor será Darcy Ricetti e o promotor, o procurador militar Péricles Aurélio Lima de Queiroz. Serão testemunhas de acusa-

ção: coronel João Guilherme Labre, comandante do 34º Batalhão de Infantaria de Foz do Iguaçu, o prefeito de Foz, Coronel Clóvis Vianna e o juiz criminal João Kopytowski. Testemunham a favor, entre outros: o deputado Nelson Friedrich, o pastor Werner Fuchs e o advogado Adolpho da Costa, de Medianeira. Os editores poderão ser condenados de seis meses a cinco anos de prisão.

QUESTÕES LOCAIS

Segundo Wagner D'Angelis, os advogados de defesa pretendem comprovar, durante o julgamento, que as matérias são de opinião e não falsas ou tendenciosas. "Vamos alegar que, se houve exageros nas publicações citadas, eles deveriam ser julgados pela legislação ordinária, que é a Lei de Imprensa e jamais pela LSN", diz o advogado. D'Angelis espera que o "bom senso da auditoria militar absolva os editores" já que as denúncias têm aspectos basicamente locais, "em nada afetando a segurança nacional".

Estado do Paraná

26.09.82

Depoimento na Justiça

FOZ DO IGUAÇU (Sucursal) - Estarão hoje em Curitiba os responsáveis pelo semanário "Nosso Tempo", de Foz do Iguaçu, que estão sendo processados com base no artigo 14 da Lei de Segurança Nacional. Eles estarão depondo a partir das duas horas da tarde na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar de Curitiba e afirmaram ontem, antes de deixarem Foz do Iguaçu, que não acreditam na hipótese da condenação, em vista da proximidade das eleições. Caso isso aconteça, dizem os acusados, "o Brasil voltará a ter presos políticos". Juvêncio Mazzarolo, Aluizio Ferreira Palmar e João Adelino de Solza proprietários do jornal "Nosso Tempo", que circula em Foz do Iguaçu desde o mês de dezembro de 80, estando já em sua 38ª edição, e estão sendo processados por divulgarem "notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas", conforme o artigo 14º da Lei de Segurança Nacional. Caso sejam considerados culpados, poderão sofrer pena de 6 meses a 2 anos de detenção.

A denúncia foi apresentada pelo procurador militar Bertino Ramos, ainda no primeiro semestre deste ano, com base no Inquérito Policial Militar solicitado pelo comandante da 5ª Região Militar e realizado pelo delegado de Polícia Federal Elias Kudsi. Na ocasião, o juiz auditor substituto, Darcy Ricetti, foi quem recebeu a denúncia, já que o juiz titular havia se julgado incompetente para julgar o caso. Ricetti, por sua vez, recusou naquela oportunidade, mas logo em seguida a Procura-

doria Militar apelou para o Superior Tribunal Militar em Brasília e este concluiu em setembro passado que os acusados deveriam ir a julgamento. O processo voltou a Curitiba, e, no último dia 10, os três processados receberam a intimação de comparecerem ao Tribunal Militar no dia 17.

Na semana passada estiveram depondo em defesa dos acusados o bispo diocesano de Foz do Iguaçu, dom Olivio Fazza; o advogado Álvaro de Albuquerque, ex-presidente da seção local da OAB; e o professor Cláudio Dier. A denúncia contra os proprietários do jornal é uma extensa obra de citações, passagens e textos selecionados pelo procurador Bertino Ramos, e envolve nada menos que 8 edições de "Nosso Tempo". Na opinião de Juvêncio Mazzarolo, membro do Núcleo Diocesano de Justiça e Paz e secretário da Comissão Executiva Municipal do PMDB, o processo diz respeito a um "crime" de opinião e não de divulgação de notícia falsa, tendenciosa ou truncada. Juvêncio diz ainda que não espera condenação sob hipótese alguma e não reconhece qualquer culpa. "Não há nada de falso truncado ou tendencioso nas matérias que geraram a acusação. Há apenas a nossa opinião, o que é uma coisa bem distinta", afirmou Juvêncio.

Aluizio Palmar também é membro do Núcleo Diocesano de Justiça e Paz e membro do Diretório Estadual do PDT. O outro acusado, João Adelino de Solza, é ex-sócio proprietário do semanário Hoje/Foz, uma das publicações de maior tempo de periodicidade da região.

DPF do Paraná abre inquérito contra editores de semanário

CURITIBA (O GLOBO) — A Polícia Federal do Paraná começou ontem a mover um inquérito com base na Lei de Segurança Nacional contra os editores do semanário "Nosso Tempo", com circulação em Foz do Iguaçu. Apesar de não estar ainda esclarecido o motivo do inquérito, o diretor-responsável do semanário, Juvêncio Mazzarolo, afirmou ontem que uma das principais causas foi a publicação, no penúltimo número editado, do discurso de Charles Chaplin no filme "O Grande Ditador". O jornalista foi interrogado ontem por duas horas na Divisão da Polícia Federal de Foz do Iguaçu, pelo delegado Elias Kudsi.

Mazzarolo lembrou que no último dia 22 foi convidado pelo comandante do Batalhão de Infantaria Motorizada, de Foz do Iguaçu, Coronel Guilherme da Costa Labre, para uma "reunião comunitária" nas dependências do Batalhão, onde estavam presentes o prefeito de Foz do Iguaçu, coronel Clóvis Cunha Viana, o juiz João Kapitowski e outro advogado da cidade.

— Naquele dia, eles me advertiram para mudar a linha editorial do jornal e não permitiram sequer que eu argumentasse — disse o redator responsável do semanário, que num editorial divulgado num número após responderia ao que ele considerou "uma emboscada".

Os editores denunciaram ainda que constantemente estão sendo ameaçados de morte, através de telefonemas, além de outras pressões feitas indiretamente contra o semanário.

A Superintendência da Polícia Federal do Paraná em Curitiba negou-se ontem a fornecer informações sobre o inquérito que está sendo movido contra os jornalistas.

Nota apóia jornalistas

O Diretório Regional do PDT, através do secretário-geral Símeo Sales Jacob e do primeiro-secretário Cleto Tammini, divulgou nota sobre o interrogatório dos jornalistas Juvêncio Mazzarolo, Adriano de Souza e Aluizio Palmar, que estarão sendo interrogados hoje, na Auditoria da Justiça Militar, por processo contra eles

movido com base na LSN. Diz a nota:

"Frente a esses fatos, o Partido Democrático Trabalhista (PDT), conclama a todos os setores democráticos de nossa sociedade para manifestar a sua solidariedade aos jornalistas processados e exigir a sua imediata liberação nesses processos.

"A liberdade de imprensa, como um dos pilares da democracia, não pode ser cerceada para a consolidação do processo de normalização democrática de nosso País, portanto, o apoio aos jornalistas se insere no contexto global da luta pela democracia".

O Globo